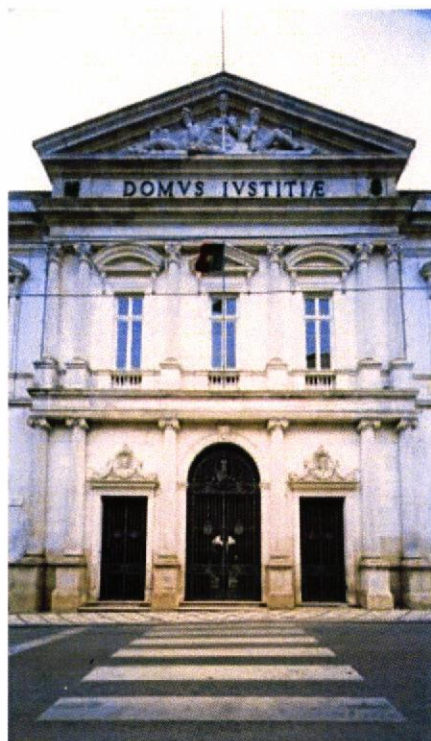




MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

COMARCA DE COIMBRA
MAGISTRADA COORDENADORA

Hz



Fachada principal do Palácio da Justiça de Coimbra, uma obra iniciada após a Ditadura Militar de 1926 com o intuito de solucionar os problemas de degradação e dispersão logística dos serviços de justiça da cidade de Coimbra, nomeadamente o Tribunal da Relação que fora criado em 1918, os tribunais de primeira instância e a Ordem dos Advogados.

RELATÓRIO SEMESTRAL

1º SEMESTRE

ANO 2018



INTRODUÇÃO

O presente relatório abrange o período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano de 2018 e incide sobre a atividade do Ministério Público da comarca de Coimbra, com exceção da área do DIAP, a cargo do seu Exmº Senhor Diretor.

Os dados apresentados refletem a movimentação processual que bimensalmente é tratada e que respeita à jurisdição laboral, de família e menores e comércio.

Procedeu-se ainda à recolha possível de alguns dados respeitantes a outras áreas de intervenção do Ministério Público, embora se reconheça que o período de tempo para essa recolha e tratamento é escasso, por um lado e, por outro, a plataforma de apoio aos tribunais (Citius) não reflete os dados necessários a uma correta análise da intervenção dos senhores Magistrados do Ministério Público em áreas em que as suas funções são essencialmente de representação.

Área Criminal

Acusações/julgamentos

(ANEXO 1)

Foram apresentadas **800 acusações** para julgamento em **tribunal singular** -

- **530** – Em processo comum singular e destes 105 com aplicação do art.16º, nº3 do CPP
- **26** – Em processo abreviado
- **244** – Em processos sumaríssimo

Por outro lado, foram remetidas para julgamento **63 acusações** com intervenção do **tribunal coletivo**.



(ANEXO 2)

Embora sem se poder estabelecer uma relação direta entre o número de acusações apresentadas e os julgamentos realizados no mesmo período, sempre se dirá que no 1º semestre do corrente ano de 2018, foram efectuados **932** julgamentos com intervenção do **tribunal singular** e **103** do **tribunal coletivo**.¹

Recursos

(ANEXO 3)

Conforme documenta o respetivo anexo, foi intensa a atividade recursiva do Ministério Público, sendo assinalável, na jurisdição penal, o número de **respostas** a recursos interpostos (**200** no total), bem superior aos que foram **interpostos** pelo Ministério Público (**16** em toda a comarca).

Área Cível

(ANEXO 4)

As intervenções mais relevantes do Ministério Público na área cível reportam-se a ações do contencioso patrimonial do Estado, assumindo especial relevo as ações propostas contra o Estado no âmbito do domínio público marítimo, particularmente no juízo cível da Figueira da Foz e no juízo central cível.

Comparativamente com o período homólogo do ano transato, sofreu um acentuado acréscimo o número de **ações de interdição por anomalia psíquica** instauradas pelo Ministério Público, com particular relevo no juízo local cível de Coimbra (12/43), seguido dos juízos de competência genérica da Lousã (10/27), do juízo de competência especializada da Figueira da Foz (6/26), dos juízos de competência genérica de Condeixa-a-Nova (8/24) e de Penacova (3/24).

Este acréscimo resulta do novo regime legal da denominada Prestação Social para a Inclusão (DL 126-A/2017, de 6 de outubro), que passou a exigir aos cuidadores de

¹ Fonte - Citius



peçoas com deficiência a comprovação da pendência de ação judicial para esse efeito ².

A estatística referente aos processos administrativos respetivos não reflete exatamente o que se passa, já que muitos deles estão pendentes a acompanhar as ações propostas, prática que considero a adequada.

Na verdade, em recente consulta que fiz junto dos senhores Procuradores-Adjuntos, por todos foi referido que não realizam qualquer perícia médico-legal como diligência prévia e fundamentadora da ação.

Bastam-se com os elementos clínicos trazidos pelos familiares ou pelas instituições onde residem as pessoas em causa, pelas informações colhidas junto do médico (delegado de saúde, médico de família, médico privado) que acompanha a pessoa a interditar.

O que pode atrasar (e tem efetivamente atrasado) a propositura da ação tem sido a dificuldade que os senhores Magistrados afirmaram sentir quanto à indicação de tutor e dos vogais para o conselho de família, ou porque não são conhecidos familiares ou porque a existirem não revelam qualquer disponibilidade para o exercício de tais cargos.

Também os próprios Diretores das Instituições que acolhem estas pessoas não mostram recetividade para exercer esses cargos.

² Artigo 31.º

Legitimidade para requerer a prestação

1 – (...).

2 – (...)

3 - A pessoa referida no número anterior deve instruir o requerimento da prestação com documento comprovativo de que interpôs processo judicial de suprimimento da incapacidade da pessoa com deficiência.



12

Área Social

(ANEXO 5)

Conforme espelha o mapa respetivo, continua a ser no âmbito dos processos por acidente de trabalho que é mais intensa a atividade do Ministério Público.

Neste período, os senhores Magistrados presidiram a **285 tentativas de conciliação (183 no juízo do trabalho de Coimbra e 102 no juízo do trabalho da Figueira da Foz)**, requereram **1132 atualizações** de pensões (**797/Coimbra e 335/Figueira da Foz**).

(ANEXO 6)

Os senhores Magistrados **atenderam 383 pessoas (209/Coimbra e 174/Figueira da Foz)**.

Área do Comércio

(ANEXO 7)

Nesta área de intervenção, a atividade do Ministério Público na comarca reparte-se entre o juízo local cível de Coimbra (todos os processos de natureza falimentar que corriam termos na extinta comarca de Coimbra) e no juízo do comércio, deslocalizado em Montemor-o-Velho.

Evidenciando as intervenções processuais mais significativas do Ministério Público, podemos considerar as **reclamações de créditos** instauradas em representação do Estado (**121**), no valor global de **€ 5 302 178,18**, para além da participação em **17 Assembleias de Credores**.

Importa dar nota que a tramitação processual do juízo de execução está também a cargo não só dos senhores Procuradores da República do juízo do comércio como também da senhora Procuradora da República colocada no juízo central cível, a quem incumbe ainda a representação do Estado em todas as ações do contencioso patrimonial que corram termos neste juízo central e no juízo local cível de Coimbra.



Handwritten signature

Área de Família e Menores

Com as alterações introduzidas pela Lei nº40-A/2016, de 22 de dezembro à Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, o juízo de competência especializada de Cantanhede e o juízo de competência genérica de Oliveira do Hospital passaram a ter competência na jurisdição de família e menores.

Em termos de distribuição de serviço, mantém-se a então delineada - os senhores Magistrados do juízo de família e menores da Figueira da Foz (Procuradores da República e Juízes) assumem a tramitação dos processos desta jurisdição que correm termos no juízo de competência especializada de Cantanhede.

No juízo de competência genérica de Oliveira do Hospital, a tramitação dos processos desta jurisdição é assegurada pelos senhores Magistrados do Ministério Público e Judicial ali colocados.

(ANEXO 8)

Processos de promoção e proteção

Conforme resulta da leitura do mapa respetivo, o Ministério Público requereu a aplicação de **252 medidas de promoção e proteção**, com **238** medidas aplicadas em sede de **conferência** e **6** em **debate judicial**.

Sem aplicação de medida há mais de 6 meses, estão pendentes apenas 3 processos.

(ANEXO 9)

Inquéritos Tutelares Educativos

No que diz respeito aos **inquéritos tutelares educativos**, no período em análise registaram-se **144 novos inquéritos**, num total de 168 movimentados e de 137 findos, o que significa um ligeiro aumento da pendência face ao período anterior.

De dezembro de 2017 transitaram 24 inquéritos, estando agora pendentes, a 30 de junho, 31 (mais 7 inquéritos).

(ANEXO 10)

Neste período, os senhores Magistrados **atenderam 214 pessoas** (99 no juízo de família e menores de Coimbra, 65 no da Figueira da Foz e 25 no juízo de competência genérica de Oliveira do Hospital).



COMARCA DE COIMBRA
MAGISTRADA COORDENADORA

Não se indica o atendimento que possa ter tido lugar no juízo de Oliveira do Hospital, no âmbito da jurisdição de família e menores, porquanto o mesmo não tem qualquer registo na plataforma CITIUS.

Ausências de Magistrados

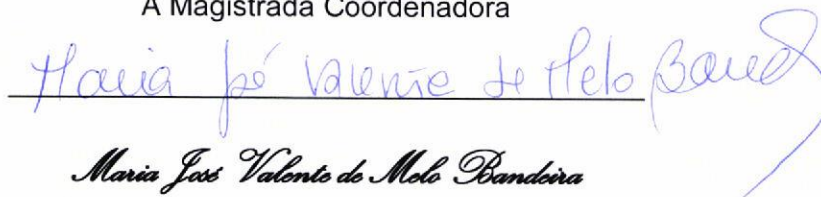
À exceção de uma senhora Magistrada que iniciou o período de baixa em abril do corrente ano, as demais faltas registadas procedem ainda do ano de 2017, todas referentes a ausências prolongadas respeitantes ou a gravidez de risco ou a licenças de maternidade, sendo que em alguns casos o seu termo está previsto para o ano de 2019.

Estas ausências implicaram substituições por outros senhores Magistrados ou através de Magistrados do Quadro Complementar (da competência do senhor Procurador-Geral Distrital) ou através do regime do art.º 101º, nº1, h) da Lei nº62/2013, de 26 de agosto (da competência do Conselho Superior do Ministério Público), implicando, neste último caso, o exercício de funções simultâneas em dois juízos de competência genérica pela mesma senhora Procuradora-Adjunta.

Estas ausências tiveram e têm necessariamente repercussões negativas nos serviços, mas cabe aqui realçar o espírito de colaboração e de equipa demonstrados por todos os senhores Magistrados que aceitaram prestar a sua colaboração em “acumulação” com o serviço que lhes competia, tentando minorar, dentro do possível, esses efeitos negativos, priorizando os processos urgentes e de investigação prioritária, por um lado e, por outro, impedindo o adiamento das diligências agendadas, assegurando a representação do Ministério Público sempre que se revelou necessário.

Coimbra, 13 de julho de 2018

A Magistrada Coordenadora


Maria José Valente de Melo Bandeira

ANEXO 1

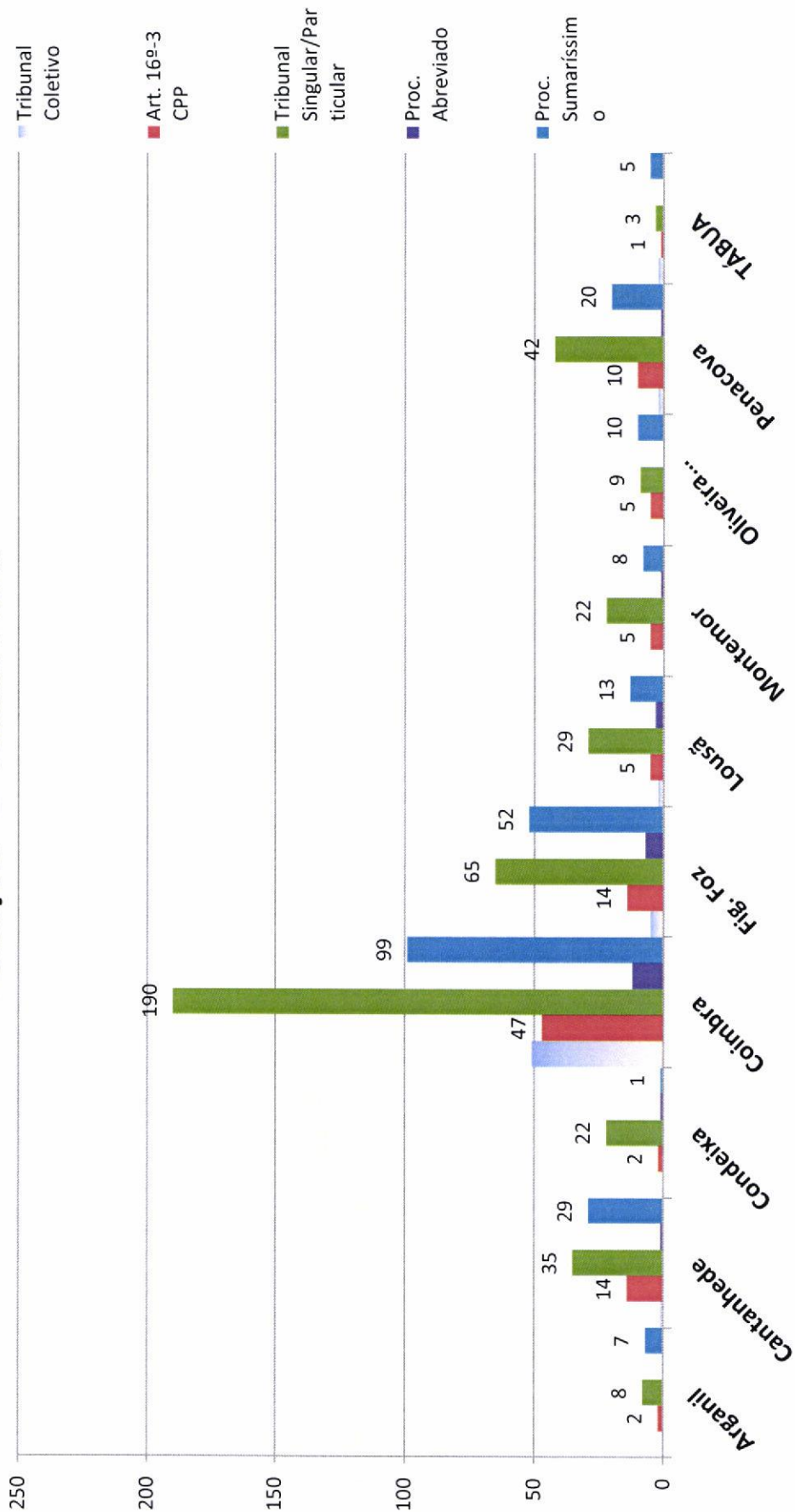
ACUSAÇÕES

ACUSAÇÕES - 1º SEMESTRE/2018

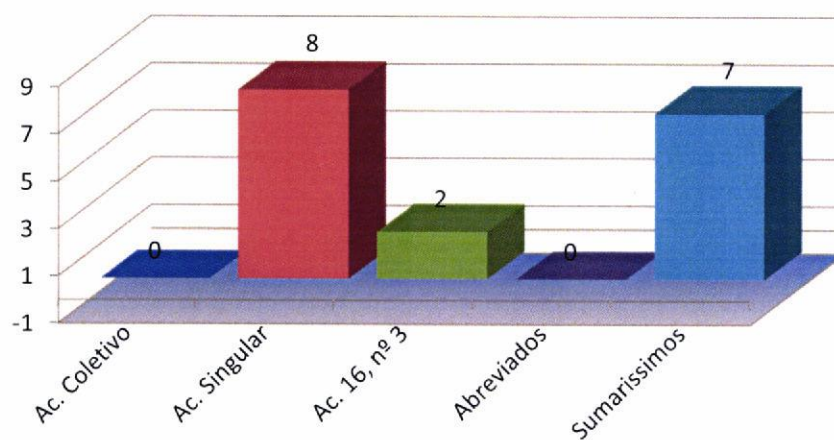
Juízos	Espécies	01/01/2018 A 30/06/2018
Arganil	Ac. Coletivo	0
	Ac. Singular	8
	Ac. 16, nº 3	2
	Abreviados	0
	Sumarissimos	7
Sub-total		17
Cantanhede	Ac. Coletivo	1
	Ac. Singular	35
	Ac. 16, nº 3	14
	Abreviados	1
	Sumarissimos	29
Sub-total		80
Condeixa	Ac. Coletivo	0
	Ac. Singular	22
	Ac. 16, nº 3	2
	Abreviados	1
	Sumarissimos	1
Sub-total		26
Coimbra	Ac. Coletivo	51
	Ac. Singular	190
	Ac. 16, nº 3	47
	Abreviados	12
	Sumarissimos	99
Sub-total		399
Figueira da Foz	Ac. Coletivo	5
	Ac. Singular	65
	Ac. 16, nº 3	14
	Abreviados	7

	Sumarissimos	52
Sub-total		143
Lousã	Ac. Coletivo	2
	Ac. Singular	29
	Ac. 16, nº 3	5
	Abreviados	3
	Sumarissimos	13
Sub-total		52
Montemor-o-Velho	Ac. Coletivo	0
	Ac. Singular	22
	Ac. 16, nº 3	5
	Abreviados	1
	Sumarissimos	8
Sub-total		36
Oliveira do Hospital	Ac. Coletivo	0
	Ac. Singular	9
	Ac. 16, nº 3	5
	Abreviados	0
	Sumarissimos	10
Sub-total		24
Penacova	Ac. Coletivo	2
	Ac. Singular	42
	Ac. 16, nº 3	10
	Abreviados	1
	Sumarissimos	20
Sub-total		75
Tábua	Ac. Coletivo	2
	Ac. Singular	3
	Ac. 16, nº 3	1
	Abreviados	0
	Sumarissimos	5
Sub-total		11
TOTAL		863

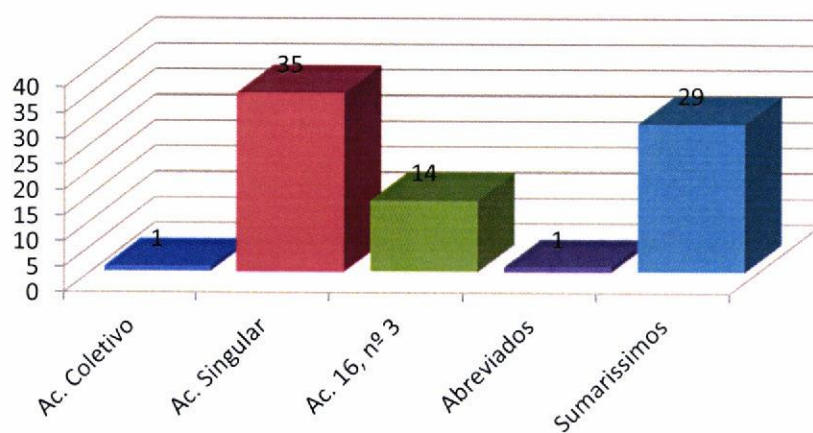
Acusações - 1º Semestre 2018



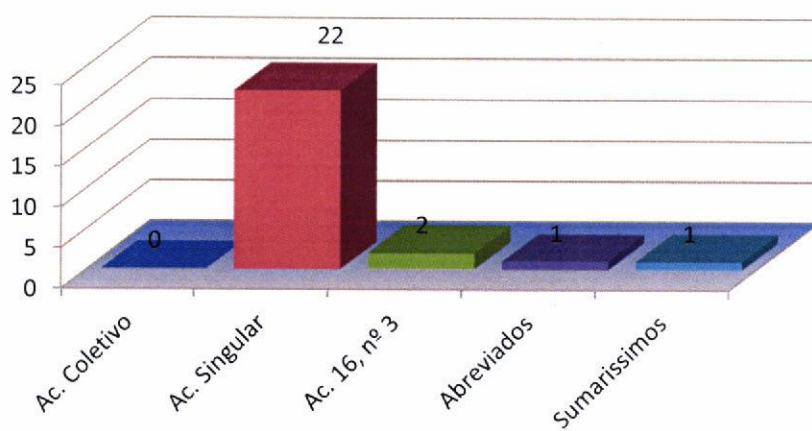
Arganil



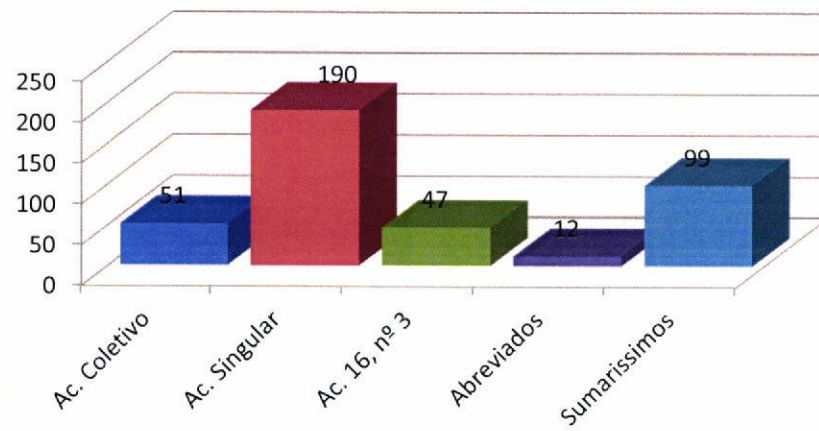
Cantanhede



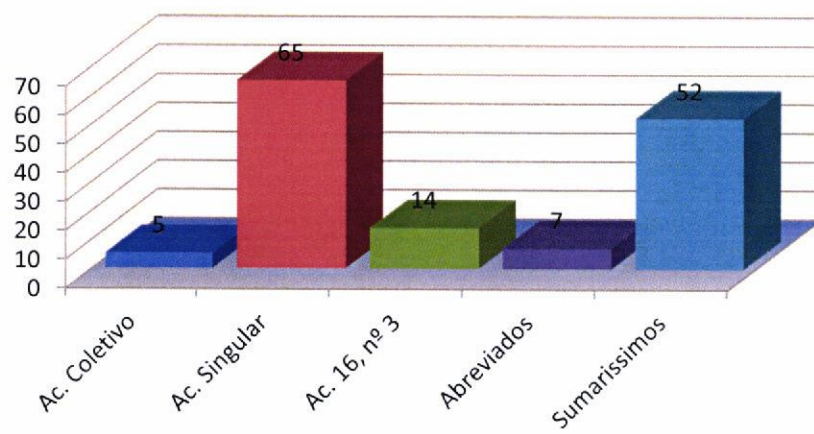
Condeixa-a-Nova



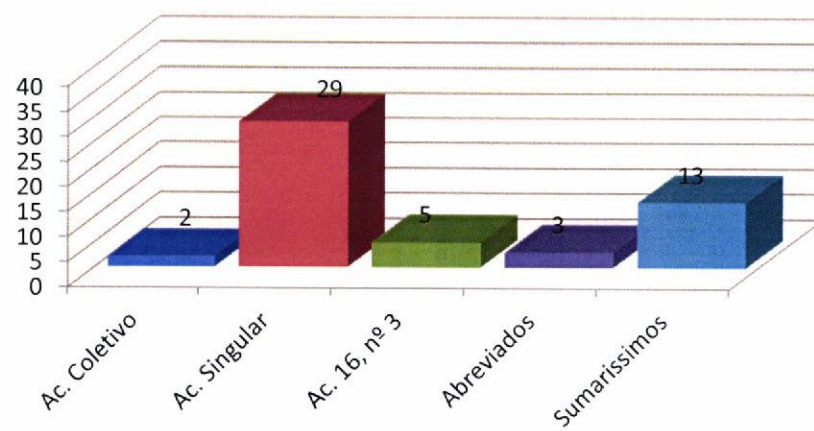
Coimbra



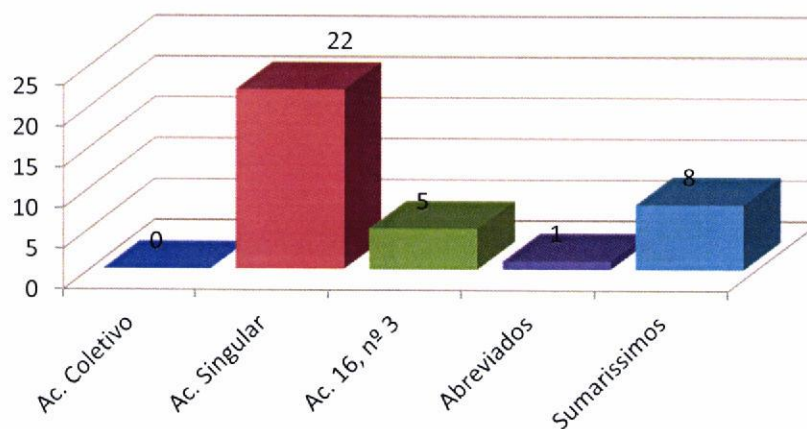
Figueira da Foz



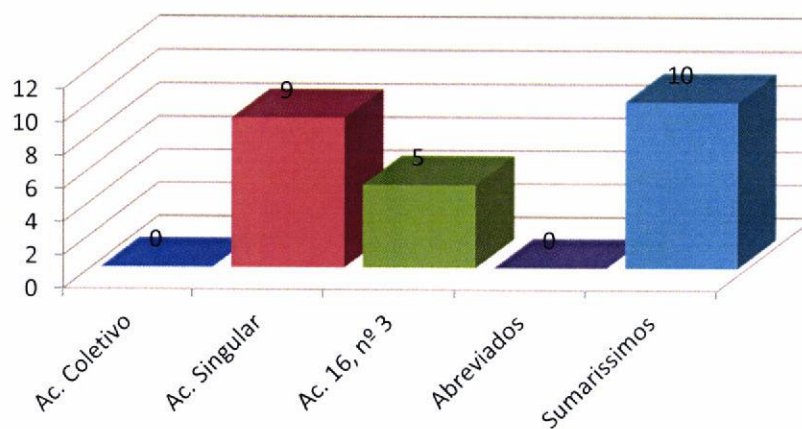
Lousã



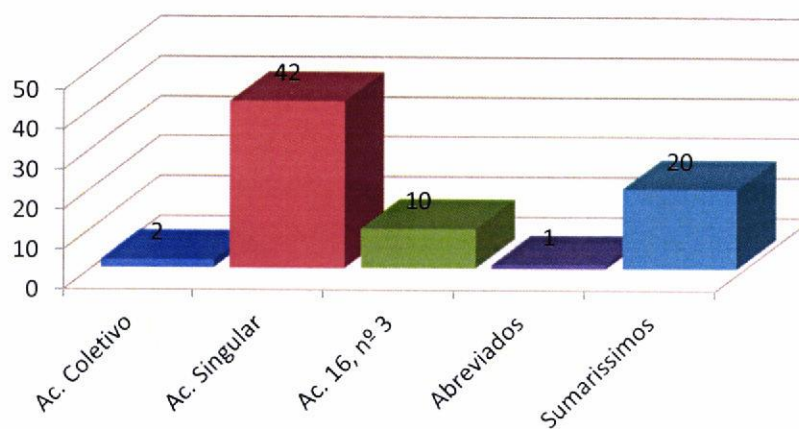
Montemor-o-Velho



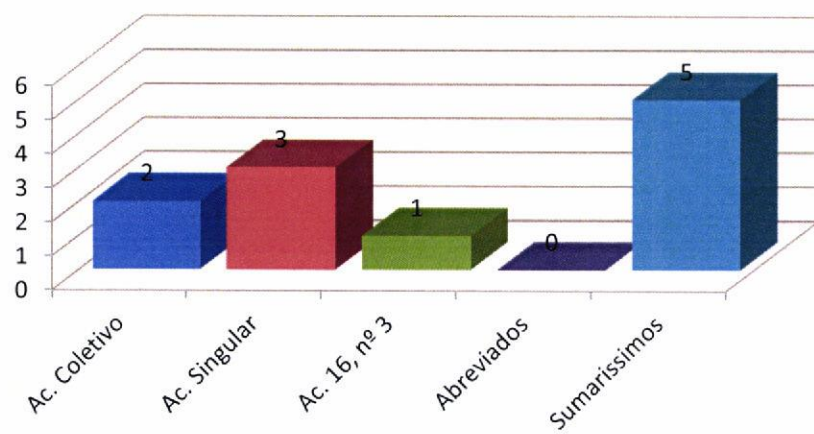
Oliveira do Hospital



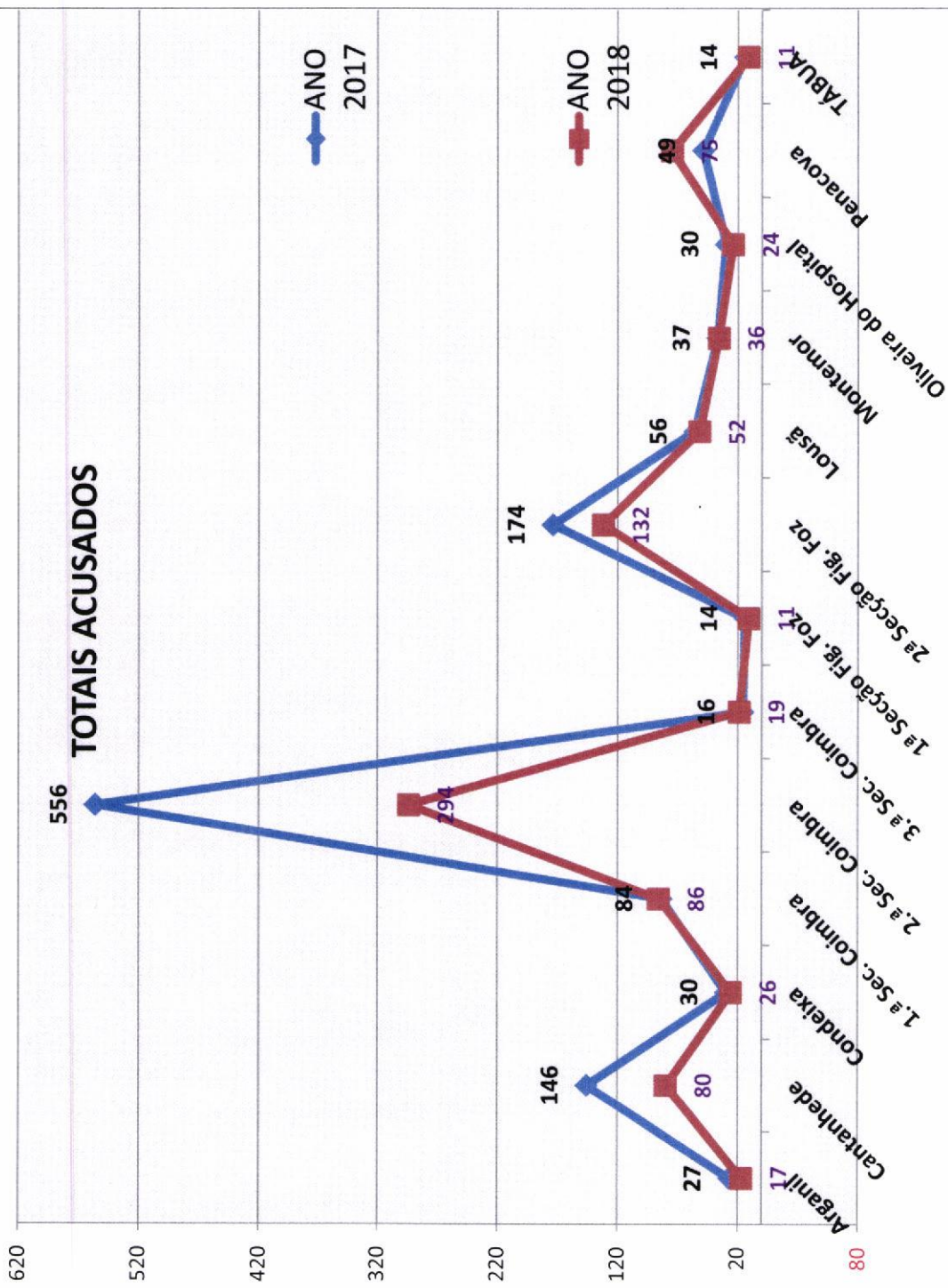
Penacova



Tábua



TOTAIS ACUSADOS

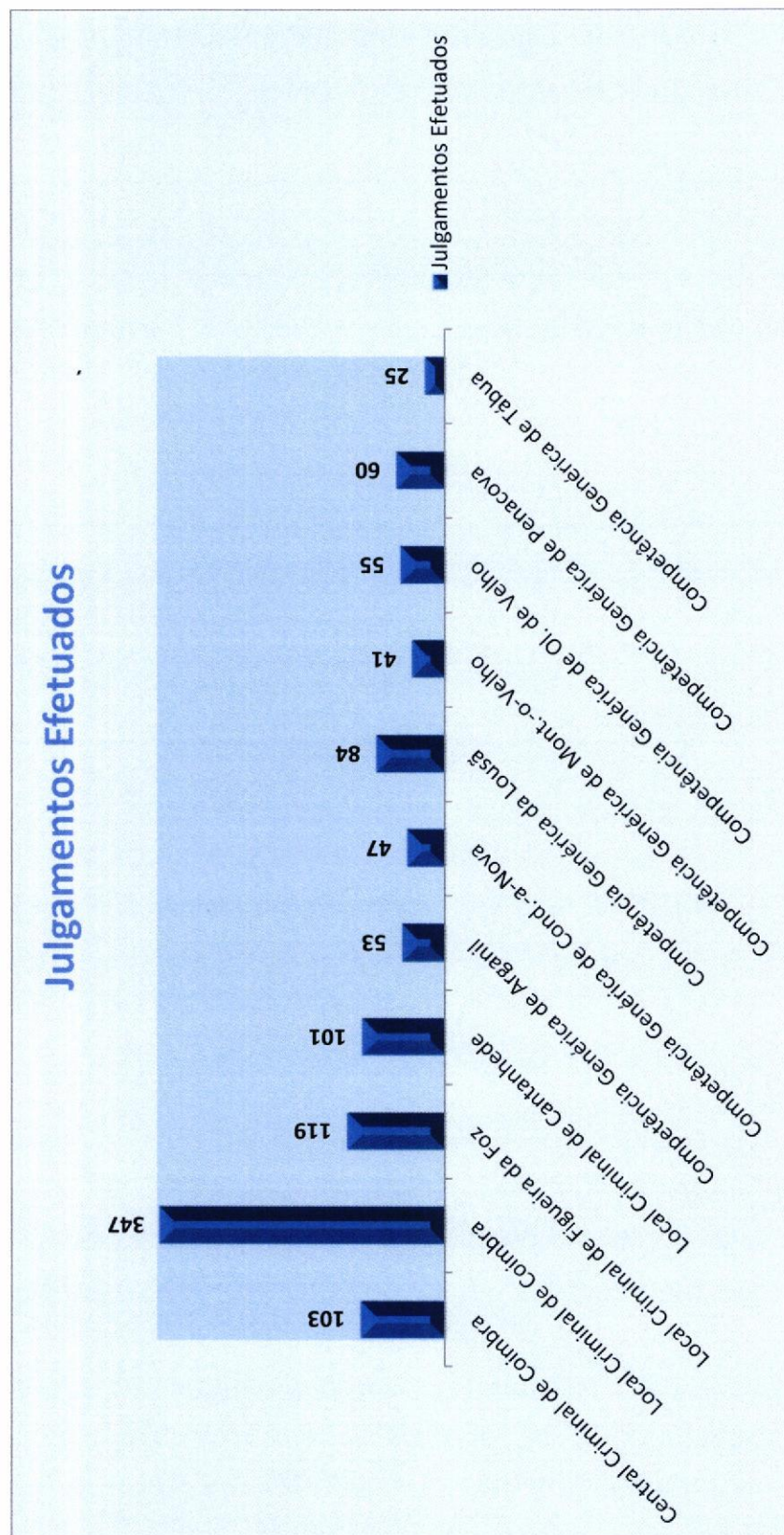


ANEXO 2

JULGAMENTOS EFETUADOS

COMARCA DE COIMBRA

RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE/2018



ANEXO 3

RECURSOS

COMARCA DE COIMBRA
1º SEMESTRE/2018

RELATÓRIO SEMESTRAL - JANEIRO - JUNHO/2018

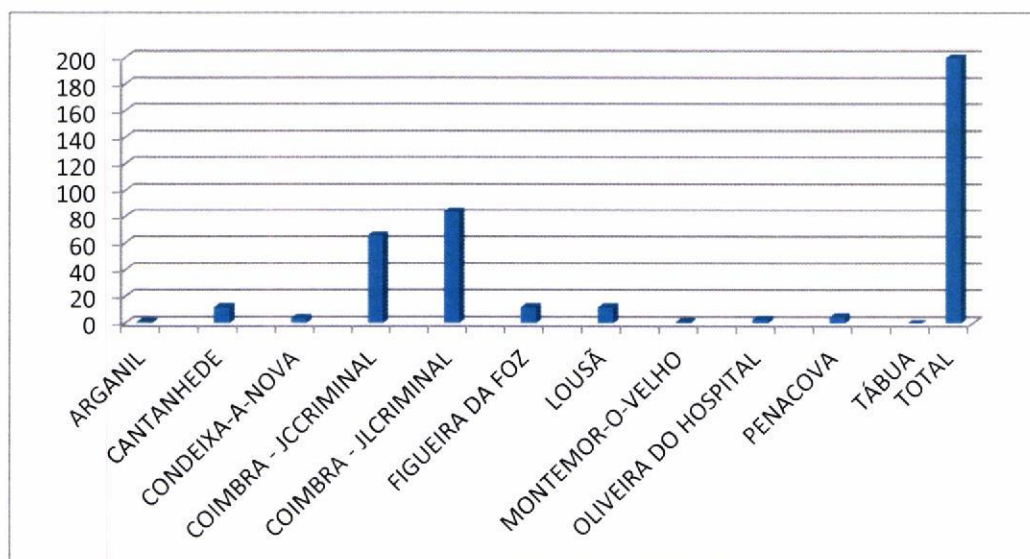
RECURSOS RESPONDIDOS - ÁREA PENAL

NÚCLEO		RECURSOS RESPONDIDOS	
ARGANIL		1	
CANTANHEDE		12	
CONDEIXA-A-NOVA		4	
COIMBRA - JCCRIMINAL		66	
COIMBRA - JLCRIMINAL		84	
FIGUEIRA DA FOZ		12	
LOUSÃ		12	
MONTEMOR-O-VELHO		1	
OLIVEIRA DO HOSPITAL		3	
PENACOVA		5	
TÁBUA		0	
TOTAL		200	

1º SEMESTRE/2018

RELATÓRIO SEMESTRAL - JANEIRO - JUNHO/2018

RECURSOS RESPONDIDOS - ÁREA PENAL



COMARCA DE COIMBRA

1º SEMESTRE/2018

RELATÓRIO SEMESTRAL - JANEIRO - JUNHO/2018

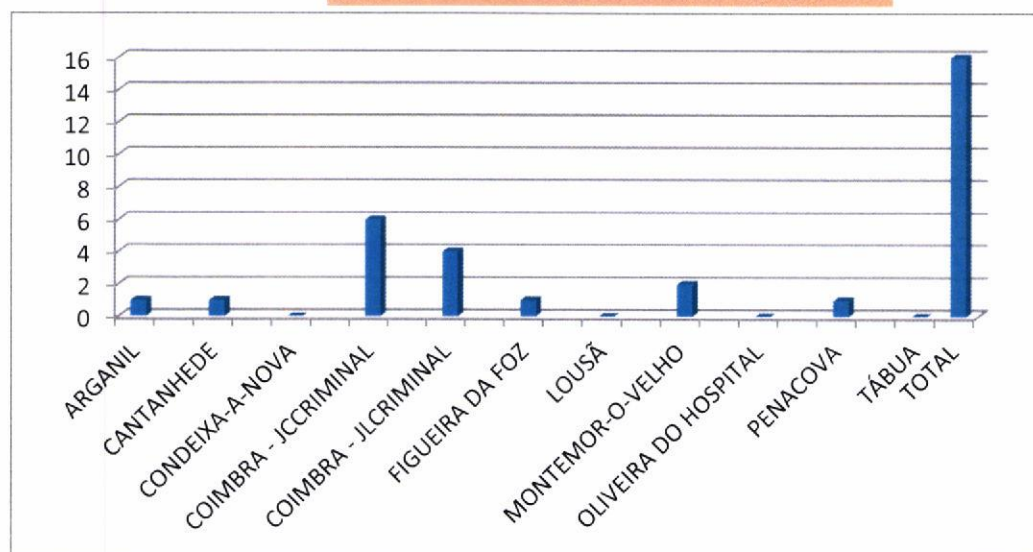
RECURSOS INTERPOSTOS - ÁREA PENAL

NÚCLEO		RECURSOS INTERPOSTOS	
ARGANIL		1	
CANTANHEDE		1	
CONDEIXA-A-NOVA		0	
COIMBRA - JCCRIMINAL		6	
COIMBRA - JLCRIMINAL		4	
FIGUEIRA DA FOZ		1	
LOUSÃ		0	
MONTEMOR-O-VELHO		2	
OLIVEIRA DO HOSPITAL		0	
PENACOVA		1	
TÁBUA		0	
TOTAL		16	

1º SEMESTRE/2018

RELATÓRIO SEMESTRAL - JANEIRO - JUNHO/2018

RECURSOS INTERPOSTOS - ÁREA PENAL



ANEXO 4

AÇÕES DE INTERDIÇÃO

COMARCA DE COIMBRA

1º SEMESTRE/2018

RELATÓRIO SEMESTRAL - JANEIRO - JUNHO/2018

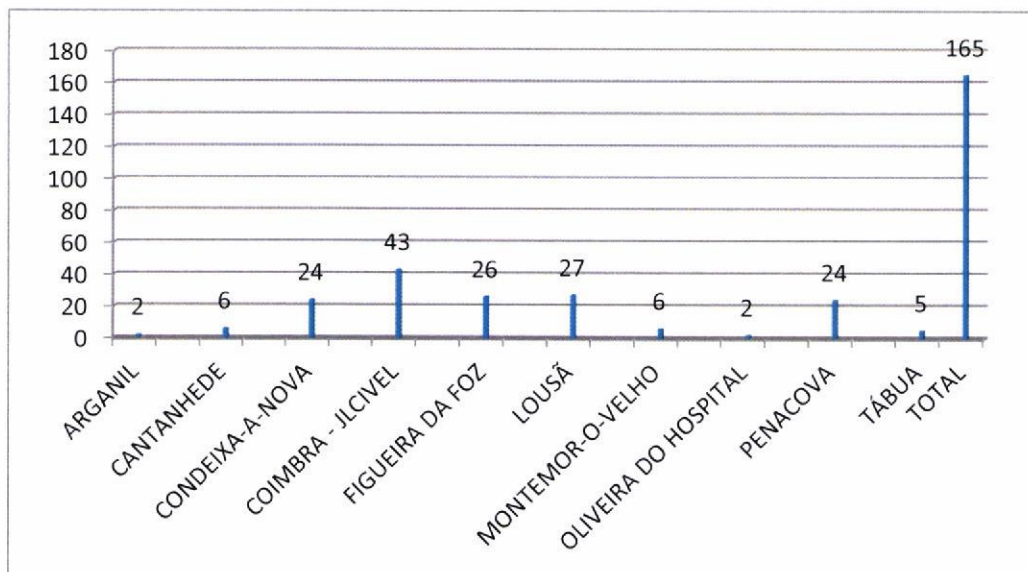
AÇÕES DE INTERDIÇÃO POR ANOMALIA PSIQUICA

NÚCLEO	AÇÕES INTERPOSTAS
ARGANIL	2
CANTANHEDE	6
CONDEIXA-A-NOVA	24
COIMBRA - JLCIVEL	43
FIGUEIRA DA FOZ	26
LOUSÃ	27
MONTEMOR-O-VELHO	6
OLIVEIRA DO HOSPITAL	2
PENACOVA	24
TÁBUA	5
TOTAL	165

1º SEMESTRE/2018

RELATÓRIO SEMESTRAL - JANEIRO - JUNHO/2018

AÇÕES DE INTERDIÇÃO POR ANOMALIA PSIQUICA



ANEXO 5

ÁREA SOCIAL

COMARCA DE COIMBRA
RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE/2018
JUIZOS DO TRABALHO
CONTRATOS, ACIDENTES DE TRABALHO E OUTROS

Magistrado	Atendimento do público	Contrato individual de trabalho			Processo por acidente de trabalho						Contra ordenações	Julgamentos	Recursos	Execuções	Outros atos de relevo
		Ações/Contest ações/outros articulados	Ações de impugnação de despedimento (contestação/reconvenção)	Ações de reconhecimento de contrato	Tentativas de conciliação	Ações/Requerimentos de juntas médicas/Outros articulados	Exames de revisão	Remissões	Atualizações						
Dr. Carlos Guiné	110	8	2	0	91	22	20	83	398	6	24	0	13	29	
Dra. Lígia Bartolomeu	99	3	0	0	92	10	11	79	399	12	9	8	12	18	
SUBTOTAL	209	11	2	0	183	32	31	162	797	18	33	8	25	47	
Dra. Isabel Matos	174	12	1	0	102	0	5	89	335	7	9	2	26	102	
TOTAL	383	23	3	0	285	32	36	251	1132	25	42	10	51	149	

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora,

Maria José Bandeira
 Maria José Bandeira

Coimbra, 10 de Julho 2018

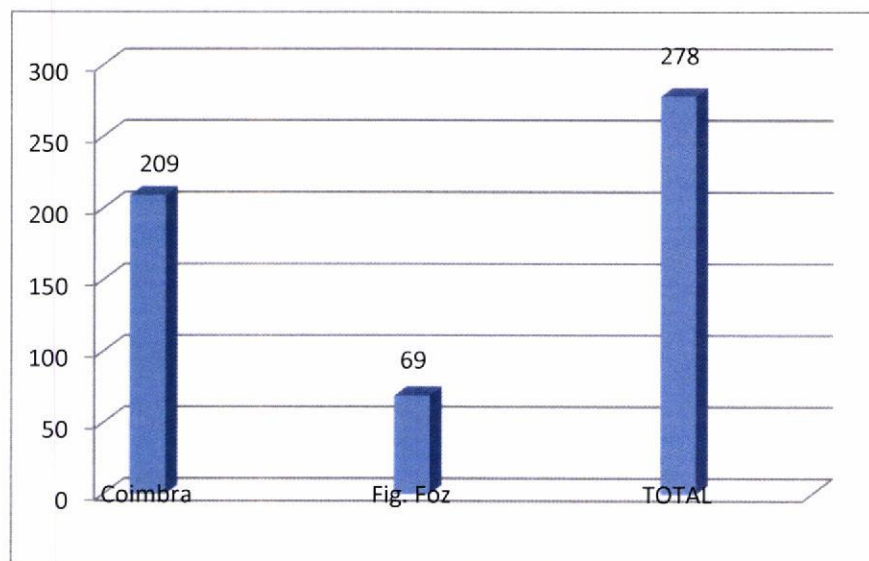
ANEXO 6

ATENDIMENTO TRABALHO

COMARCA DE COIMBRA

ATENDIMENTOS JUÍZOS DE TRABALHO 1º SEMESTRE-2018

COIMBRA	209
FIGUEIRA DA FOZ	69
TOTAL	278



ANEXO 7

COMÉRCIO

COMARCA DE COIMBRA
RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE/2018
JUIZO DO COMÉRCIO

I. Processos Administrativos

TOTAIS	Pendentes do período anterior		Iniciados		Findos		Pendentes para o período seguinte	
	A	B	A	B	A	B	A	B
	498	574	114	118	109	86	503	606
	1072		232		195		1109	

Legenda

A - Dr. Simões de Almeida
B - Dra. Olga fartura

II. Reclamações de créditos e ações de verificação de créditos

Tipo de reclamação	Fazenda Nacional		Trabalhador		Custas e Coimas		Outras		Valor	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Reclamação 128º do CIRE	48		0	0	3	3	0	0	1.324.035,72	3.703.188,43
Em Processo Especial de revitalização	2		0	0	0	0	0	0	5.968,52	191.101,64
Verificação ulterior 146º do CIRE	1		0	0	1	7	0	0	68.820,49	9.064,38
Totais Parciais	51		0	0	4	10	0	0	1.398.823,73	3.903.354,45
TOTAIS	121		0		14		0		5.302.178,18	

III. Requerimentos de insolvência, impugnações, incidentes de qualificação, atendimento

TOTAIS	Insolvências requeridas		Impugnações de listas de credores		Respostas a impugnações		Incidentes de qualificação requeridos		Pareceres do MP em incidentes de qualificação		Assembleias de credores		Julgamentos		Atendimento ao público	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
	0	0	0	2	1	0	0	0	2	3	6	11	4	1	0	0
	0		2		1		0		5		17		5		0	

IV. Execuções

TOTAIS	Pendentes do período anterior		Iniciados		Findos		Pendentes para o período seguinte	
	A	B	A	B	A	B	A	B
	0	4	5	5	10.178,07	0,00	5	4
	4		10		23.896,44		3	

Coimbra, 10 de Junho de 2018

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora,

Flávia José Bandeira
Maria José Bandeira

ANEXO 8

PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

COMARCA DE COIMBRA
RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE/2018
PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

Juízo	Requeridos pelo Ministério Público no período	Medidas de promoção e Protecção aplicadas no período								Total (Conferência)	Outras medidas	Medidas de confiança com vista à adopção	Medidas de institucionalização	Total (Debate Judicial)	Arquivamento sem medida (no período)	Processos pendentes, sem medida, há mais de 6 meses
		Em conferência				Em Debate Judicial										
		Medidas de institucionalização	Medidas de confiança com vista à adopção	Outras medidas		Medidas de institucionalização	Medidas de confiança com vista à adopção	Outras medidas								
Juízo de Família e Menores de Coimbra	131	34	0	115	149	1	4	1	6	0	6	6	0	0	0	
Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz	85	10	0	57	67	0	0	0	0	2	0	44	2	0	0	
Juízo Local Cantanhede	19	2	0	10	12	0	0	0	0	1	0	6	1	0	0	
Juízo Local Oliveira do Hospital	17	0	0	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAIS / COMARCA	252	46	0	192	238	1	4	1	6	3	56	56	3	0	0	
Apadrinhamentos Cívis Decretados																

Coimbra, 10 de julho de 2018

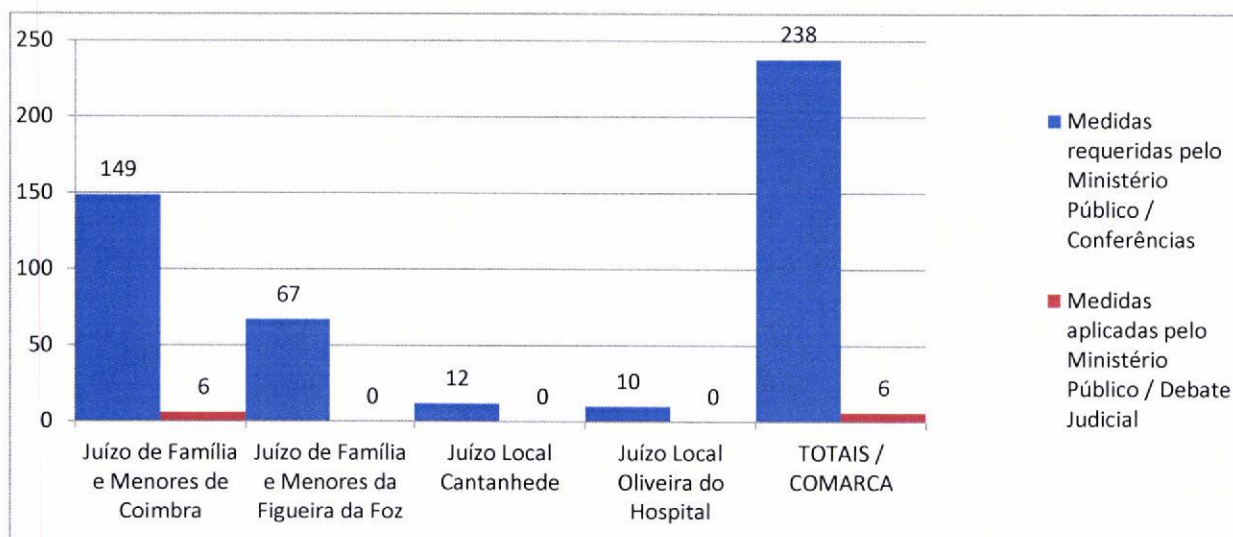
A Magistrada do Ministério Público Coordenadora,

Flávia de Paiva
 Maria José Bändeira

COMARCA DE COIMBRA
RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE/2018
PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

Juízo	Medidas requeridas pelo Ministério Público / Conferências	Medidas aplicadas pelo Ministério Público / Debate Judicial
Juízo de Família e Menores de Coimbra	149	6
Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz	67	0
Juízo Local Cantanhede	12	0
Juízo Local Oliveira do Hospital	10	0
TOTAIS / COMARCA	238	6

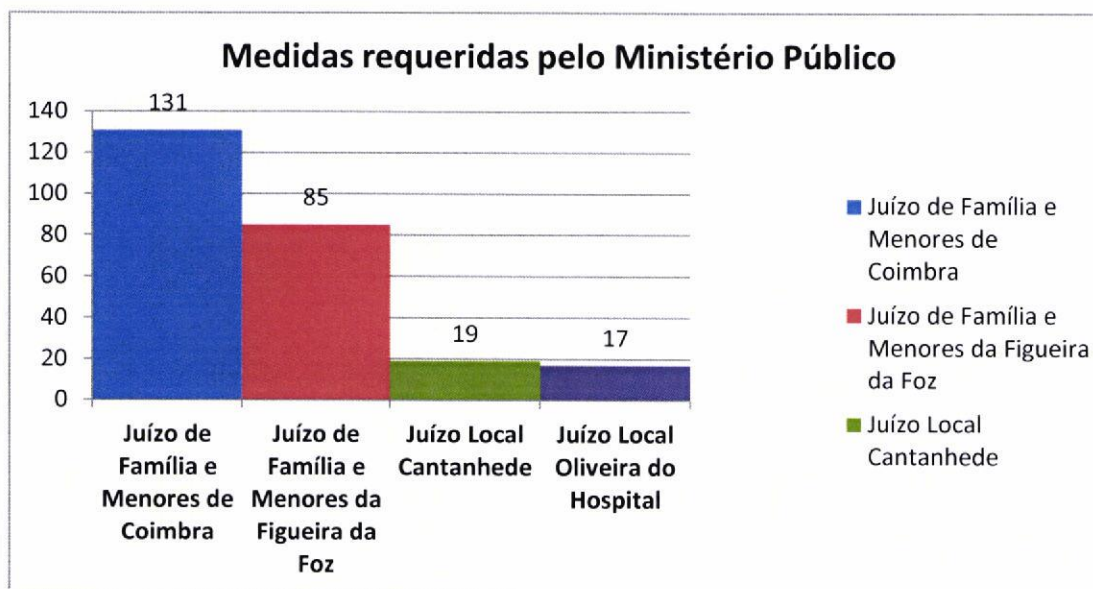
Coimbra, 10 de julho de 2018



COMARCA DE COIMBRA
RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE/2018
PROCESSOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO

Juízo	Medidas requeridas pelo Ministério Público
Juízo de Família e Menores de Coimbra	131
Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz	85
Juízo Local Cantanhede	19
Juízo Local Oliveira do Hospital	17
TOTAIS / COMARCA	252

Coimbra, 10 de julho de 2018



ANEXO 9

INQUÉRITOS TUTELARES EDUCATIVOS

COMARCA DE COIMBRA
RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE/2018
INQUÉRITOS TUTELARES EDUCATIVOS

Juízo	Movimentados		Findos														Pendentes							
	Vindos do período anterior	Entrados	Total	Arquivamento					Suspensão do processo (6)	Abertura da fase jurisdiccional								Total de Findos [19=(5+6+17+18)]	Há mais de 3 meses					
				Liminar - art.º 78º (1)	Inexistência de facto / Insuficiência indiciária (2)	Desnecessidade de medida tutela (3)	Outros motivos (4)	Total arquivados [5=(1+2+3+4)]		Proposta														
										Medidas não institucionais				Medidas institucionais										
										Arquivamento - art.º 93º, n.º 1, al. B) (7)	Admoestação - art.º 4º, al. a) (8)	Tarefas a favor da comunidade - art.º 4º, n.º 1, d) (9)	Acompanhamento educativo - art.º 4º, al. h) (10)	Outras medidas não institucionais (11)	Sub-total [12=(8+9+10+11)]	Internamento regime aberto - art.º 4º, n.º 3, al. a) (13)	Internamento regime semi-aberto - art.º 4º, n.º 3, al. b) (14)			Internamento regime fechado - art.º 4º, n.º 3, al. c) (15)	Sub-total [16=(13+14+15)]	Total [17=(7+12+16)]	Remetidos / Incorporados (18)	
24	144	168	17	30	13	2	62	9	1	0	4	4	4	12	0	0	0	0	13	53	137	11	31	
Juízo Local Cantanhede	2	3	5	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	3
Juízo Local Oliveira do Hospital	4	6	10	5	0	0	0	5	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	8	1	1	2
Juízo de Família e Menores da Figueira da Foz	1	31	32	2	4	3	0	9	4	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	10	24	3	8	
Juízo de Família e Menores de Coimbra	17	104	121	10	26	10	1	47	3	1	0	3	3	4	10	0	0	0	0	11	42	103	7	18
Para o período seguinte																								

Coimbra, 10 de julho de 2018

A Magistrada do Ministério Público Coordenadora,

Maria José Bandeira
Maria José Bandeira

ANEXO 10

ATENDIMENTO FAMÍLIA E MENORES

COMARCA DE COIMBRA

ATENDIMENTOS - FAMÍLIA E MENORES 1º SEMESTRE - 2018

COIMBRA	99
FIGUEIRA DA FOZ	65
OLIVEIRA DO HOSPITAL	25
TOTAL	189

